



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2020534-1	
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico nº 014/2020
Processo Administrativo:	2020/002-SEMGOF
Ordenadora de Despesa:	Maria Josilene Lira Pinto
Pregoeira:	Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Vigência do contrato 056/2020	17/04/2020 a 16/04/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF	
Empresa Vencedora:	Marajó Locação e Serviços Ltda e Valor: R\$ 372.312,00

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do CONTRATO oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2020 que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, deu entrada nesta Controladoria dia 24/04/2020 às 13h10 através do Memorando nº 059/2020-NTLC-SEMGOF para emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O CONTRATO N°056/2020- SEMGOF firmado com a empresa vencedora Marajó locação e serviços ltda cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF no valor de R\$ 372.312,00 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos e doze reais), com vigência de 17/04/2020 a 16/04/2021 devidamente preenchido com os dados da empresa , contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente , assinado pelas partes qualificadas e testemunhas, conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, publicado no diário oficial da união 20 de abril de 2020 e no diário oficial dos municípios em 20 de abril de 2020

III- DA CONCLUSÃO:

Constata-se que o contrato nº056/2020-SEMGOF , foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes , estando apto para prosseguir as etapas seguintes : inserção no mural de licitação do TCM/PA, sitio da Prefeitura Municipal de Santarém-Portal da Transparencia e sistema Contábil.

Santarém (PA), 28 de abril de 2020

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto 114/2017 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF